

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 013/2018

Dispõe sobre a Lei Municipal nº 3,518/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Inciso III da Lei Municipal nº. 3.518/2018,

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária por ocasião da reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2018.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Não apresentar objeções à Lei Municipal nº 3.518/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso de bem móvel à Casa de Caridade São José”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 05 de Dezembro de 2018.



**Ana Claudia Gama Barreto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 06/12 2018

**Adalberto Louzada Rocha**  
Secretário Municipal de Saúde e  
Saneamento

Dr. Adalberto Louzada Rocha  
Sec. Mun. Saúde e Saneamento  
Decreto 10 306/2018